

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 3503/2013

Por despacho de 07 de fevereiro de 2013 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a partir de 7 de dezembro de 2012, do Doutor Luís José Andrade Pais, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Engenharia, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

27/02/13. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

206791124

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 697/2013

Na sua reunião de 13 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 6 de julho de 2007, o Senado da Universidade de Lisboa determinou a seguinte alteração ao Regulamento do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa, por mim aprovada a 14 de fevereiro de 2013:

1 — O artigo 7.º do Regulamento do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

Artigo 7.º

Duração do Estágio

- 1 — A duração dos estágios será definida na abertura do concurso.
- 2 — O PEUL tem a duração máxima de 18 meses.
- 3 — O estágio pode decorrer a tempo integral ou parcial, sendo neste último caso, o valor da bolsa ajustado à percentagem de dedicação do bolsista.

2 — O Regulamento do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa passa a ter como seu Anexo e parte integrante do mesmo:

ANEXO

Para efeitos de atribuição da bolsa de formação a tempo integral prevista no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa, os estagiários admitidos devem ser equiparados a uma das carreiras gerais previstas pela lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, bem como às carreiras não revistas na área da Informática, sendo-lhes proposta a primeira posição remuneratória da respetiva carreira, de acordo com a tabela *infra*:

Carreira	Nível habilitacional	Valor
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	485€
Assistente Técnico . . .	12.º Ano	683,13€
Técnico Superior	Licenciatura	995,51€
Especialista de Informática.	Licenciatura na Área de Informática.	1 373,12€
Técnico de Informática	Curso Tecnológico na Área de Informática.	995,51€

ANEXO II

Atendendo às contingências orçamentais para o ano de 2013, os valores para o ano em causa, para efeitos de atribuição da bolsa de formação a tempo integral prevista no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa, serão ajustados para 80 % do valor bruto anual a receber para cada uma das carreiras às quais vai ser atribuída equiparação, para os seguintes valores:

Carreira	Nível habilitacional	Valor
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	452,67€
Assistente Técnico . . .	12.º Ano	625,40€

Carreira	Nível habilitacional	Valor
Técnico Superior	Licenciatura	871,13€
Especialista de Informática.	Licenciatura na Área de Informática.	1 190,04€
Técnico de Informática	Curso Tecnológico na Área de Informática.	871,13€

3 — A presente deliberação produzirá efeitos com a sua publicação no *Diário da República* e é aplicável aos estágios cuja data de início seja posterior a essa data.

25 de fevereiro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

206788039

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 3504/2013

Por despacho de 18 de dezembro de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a contratação do Licenciado Jorge Manuel Rias Revez, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de julho de 2014, com a categoria de Assistente Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

20 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor António M. Feijó*.

206790022

Despacho (extrato) n.º 3505/2013

Por despacho de 18 de dezembro de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a contratação do Licenciado Luís Miguel Nunes Corujo, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de julho de 2014, com a categoria de Assistente Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

20 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor António M. Feijó*.

206790509

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 3169/2013

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Fernando Sousa Ferreira, Assistente Operacional, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

25 de fevereiro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206788525

Aviso (extrato) n.º 3170/2013

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 22211/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de novembro de 2011, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 90 dias, com efeitos a partir de 18-09-2012, com direito à remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com a trabalhadora Maria Fernanda da Costa Fernandes.